

39  
Dunne

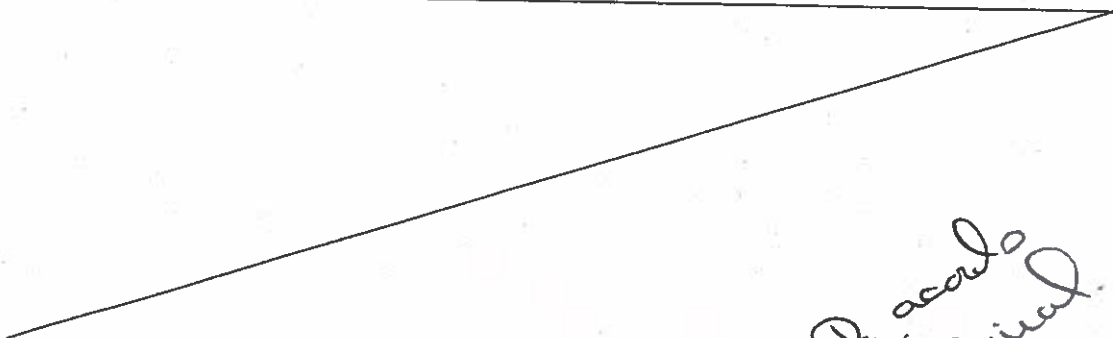
Ata nº 10-2020

Folha 28

-----Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas dezanove horas, nesta sede da Junta de Freguesia de Labruja, Concelho de Ponte de Lima, reuniu-se a Junta de Freguesia em reunião ordinária, estando presentes os Senhores José Alberto Sousa da Cunha Nunes, José Luís Guimarães Nunes e Marçal da Cunha Brandão, sendo respetivamente Presidente, Secretário e Tesoureiro.-----  
-----Às dezanove horas foi declarada aberta a reunião, onde foi lida e aprovada por unanimidade a ata da última reunião.-----  
-----Seguidamente, e no âmbito da delegação de competências respeitante ao transporte escolar, foi presente para apreciação a minuta do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Ponte de Lima e esta Junta de Freguesia. Após apreciação, e tendo o mesmo sido deliberado e aprovado por unanimidade, de acordo com o estipulado na alínea j), do número um do artigo décimo sexto da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, em submeter o mesmo à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.-----  
-----Posteriormente, foi apresentado o levantamento topográfico elaborado pelos serviços do Município, para delimitação entre as freguesias de Labruja e Rendufe, de acordo com o proposto entre ambas as freguesias, sendo o mesmo apreciado, deliberado e aprovado por unanimidade, em submeter à apreciação e votação à Assembleia de Freguesia.-----  
-----No decorrer da reunião, foram ainda deliberados e aprovados, por unanimidade, os seguintes pontos:-----  
• Aquisição de produtos para manutenção dos passadiços do parque de lazer da Várzea, à empresa “Bernardo Ferreira Martins, Lda”;-----  
• Aquisição de tubo de água, manga e uniões, à empresa “Alberto Amorim Martins, Lda.” para reparação da ligação da água dos fontanários públicos;-----  
• Candidatura ao programa “Contrato de Emprego e Inserção (CEI)”, promovido pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.-----  
E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, da qual e para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida e aprovada será assinada.-----



O Presidente: José Alberto Sousa da Cunha Nunes  
O Secretário: José Luís Guimarães Nunes  
O Tesoureiro: Marçal da Cunha Brandão



De acordo  
original  
Dunne

41  
Dau

Ata 143/20

Folha 30

Ao vigésimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia de Labruja na Sede da Junta da mesma. -----  
A presidente da Assembleia deu abertura à reunião, iniciando a ordem de trabalhos com a leitura da ata da reunião anterior, levada a votação com uma abstenção do Senhor Sérgio Barros e os restantes a favor. -----  
Passou-se para os assuntos de interesse da Freguesia, o Senhor Nuno Cunha refere que o estradão de São João necessita de limpeza dos aquedutos da água. -----  
A Presidente da Assembleia passou para a informação do Presidente, dando a palavra à assembleia, o Senhor Sérgio Barros colocou algumas questões quanto ao financiamento da Praia Fluvial do "Pé do Negro"; quanto à "Caminhada Solidária pela Liga Portuguesa Contra o Cancro"; sobre a limpeza e beneficiação da margem do rio de São João junto à Ponte da Várzea estas questões foram esclarecidas pelo Presidente do Executivo. -----  
De seguida passou-se para o outro ponto desta reunião apreciação e discussão da "Minuta do Contrato Interadministrativo de delegação de competências- Transporte Escolares 2020/2021", o Presidente da junta explicou que devido ao Covid 19 teriam que se manter as distâncias dentro do transporte e que só poderiam fazer o transporte de cinco crianças de cada vez. Devido a esta situação o Executivo da Freguesia de Bárrio e Cepões, solicitou a colaboração da Junta de Freguesia de Labruja com o transporte das crianças do infantário, foi levado a votação e aprovado com unanimidade. -----  
Passou-se para apreciação e discussão da proposta de "Alteração/Correção dos Limites Administrativos entre as Freguesias de Labruja e Labrujó, Rendufe, Vilar do Monte", explicando o Presidente do Executivo que esta situação já decorre desde 2016/2017, havendo desacordo entre as freguesias mencionadas quanto aos marcos existentes. Foi proposto pelo Executivo que a divisão de Freguesias seja feita por um caminho. Foi levado a votação com um voto contra do Senhor Sérgio Barros, Duas Abstenções pelo Senhor Nuno Cunha e pelo Senhor Carlos Meneses, e os restantes a favor. -----  
E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi levada a votação, com três abstenções do Senhor Sérgio Barros, do Senhor Nuno Cunha e do Senhor Carlos Meneses, e os restantes a favor. -----

Ana Paula Soares Brandão

Nuno Cunha Ramos Vieira

Gabriela Carneiro Mendes

De acordo  
original  
plummet



Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte  
Ponte de Lima

43  
Pun

## ATA Nº Nove de 2020

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro de 2020, pelas vinte horas, na sede da Junta de Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, sito no lugar da Igreja em Rendufe, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia em sessão ordinária, sob a Presidência do Sr. Manuel Fernandes Rodrigues, com as presenças do Secretário, Sr. Válder Cassiano Pereira de Lima e do Tesoureiro, Sr. Henrique Daniel Pereira Dantas, com a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto um:** Discussão e aprovação de celebração de contrato Interadministrativo transportes escolares 2020/2021.

**Ponto dois:** Discussão e aprovação, "Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das Freguesias de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte e Labruja.

**Ponto Três:** Assuntos diversos.

No ponto um, depois de analisado e discutido, foi aprovado por unanimidade, a celebração do contrato administrativo transportes escolares 2020/2021.

No ponto dois, relativamente ao assunto, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia apresentou um documento elaborado pelos técnicos dos SIG do Município de Ponte de Lima, onde consta já a revisão dos limites administrativos entre a Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte e a Freguesia da Labruja, isto conforme acordo verbal entre os dois Presidentes das Juntas de Freguesia, aquando de uma visita ao local em questão, na presença dos referidos técnicos do Município.

Depois de discutido, o referido Procedimento de Delimitação Administrativa, foi aprovado por unanimidade.

No ponto três, não foi discutido qualquer assunto.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual e para que conste se lavrou a presente ATA, que depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.

Rendufe, 11 de Setembro de 2020

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

Cópia conforme  
o original



Freguesia de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte  
Ponte de Lima

45  
Quin

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE  
LABRUJÓ RENDUFE E VILAR DO MONTE**  
**Ponte de Lima**

**Minuta da Ata treze de dois mil e vinte**

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte, pelas vinte horas, na freguesia de Rendufe, no edifício da sede da junta de freguesia Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, sita no lugar de Igreja, da freguesia de Rendufe, reuniu em sessão ordinária a assembleia de freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte.-----

Foi à hora marcada, que o Sr. Presidente se pronunciou, iniciando a reunião e não se verificando a ausência de nenhum elemento da Assembleia de Freguesia, elaborou-se a presente minuta, para aprovação do ponto dois da Ordem do Dia: Discussão e aprovação do acordo a celebrar com a Freguesia da Labruja para definição dos limites administrativos com a Freguesia de Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, presente no documento denominado "Procedimento de Delimitação Administrativa (PDA) das freguesias de Labruja e Labrujó Rendufe e Vilar do Monte, concelho de Ponte de Lima". O ponto foi aprovado por unanimidade.-----

Sem mais nada a referir foi declarada encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

-----  
**Mesa de Assembleia de Freguesia**-----

**Presidente:** Bruno Miguel da Cunha Rodrigues  
(Bruno Miguel da Cunha Rodrigues)

**Primeiro Secretário:** Manuel Augusto Amorim Caselhos  
(Manuel Augusto Amorim Caselhos)

**Segundo Secretário:** Cláudia Patrícia Antunes de Sousa  
(Cláudia Patrícia Antunes de Sousa)

*Cópia conforme  
o original*

47  
Dra



## DELIBERAÇÃO

4.1 - PDA – PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LABRUJA –  
Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de  
Procedimento de Delimitação Administrativa de Labruja. Mais deliberou por  
unanimidade remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

Sofia Velho/Dra.

48  
Revis



## DELIBERAÇÃO

4.2 – PDA - PROCEDIMENTO DE DELIMITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LABRUJÓ, RENDUFE E VILAR DO MONTE – Aprovação. A Câmara Municipal deliberou por **unanimidade** aprovar a proposta de Procedimento de Delimitação Administrativa de Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte. Mais **deliberou por unanimidade** remeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 28 de dezembro de 2020.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAF,

  
\_\_\_\_\_  
Sofia Velho/Dra.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

### CERTIDÃO

---- DR. JOÃO EVANGELISTA DA ROCHA BRITO MIMOSO DE MORAIS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA, CERTIFICO: -----

---- Que na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Ponte de Lima realizada a vinte e sete de fevereiro de dois mil e vinte e um. -----

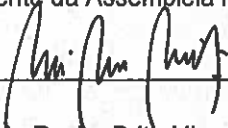
--- Ponto 3. da alínea c) da Ordem de Trabalhos: "Discussão e votação da proposta de "Procedimento de Delimitação Administrativa das Juntas de freguesia de Labruja e Labrujó, Rendufe e Vilar do Monte". -----

--- Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

---- Por ser verdade e me ter sido pedida passo a presente Certidão que assino e autentico com selo branco em uso nesta Assembleia Municipal. -----

----- Paços do Concelho de Ponte de Lima, 03 de março de 2021.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
-----  
João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes (Dr.)



